



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2021.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO
E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES,
através dos Vereadores infrafirmados aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada uma Comissão Especial destinada ao acompanhamento, monitoramento e enfrentamento à violência na zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim, para auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, as políticas públicas que contribuam com a diminuição da insegurança pessoal e patrimonial nas propriedades rurais.

Parágrafo único - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes e funcionará ininterruptamente até a resolução final de seus trabalhos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 2º - Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões, audiências públicas, convocar agentes públicos e privados envolvidos no combate à violência na zona rural, solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal para promover estudos, diligências, eficiência e eficácia dos serviços de segurança pública, solicitar providências da Secretaria Municipal e Estadual de Segurança Pública, juntamente com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 3º - A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores e da população.

Art. 4º - A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

Art. 5º - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 11 de maio de 2021.

Brás Zagotto
Presidente

Léo Camargo
Vice Presidente

Diogo Pereira Lube
Primeiro Secretário

Sandro Delabella Ferreira
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente onda de insegurança que assola nosso município, necessário se faz a busca de soluções que possam ajudar a combater a criminalidade e devolver a paz aos nossos munícipes.

Há que se destacar acerca da violência na zona rural em nosso município, os índices de criminalidade estão numa crescente, causando não apenas prejuízo material, mas, principalmente violência física e psicológica a todos aqueles que moram ou exercem alguma atividade agrária, conforme por diversas vezes noticiados na mídia local.

Assim sendo, a iniciativa da presente Comissão Especial é proporcionar à Casa a qualificação dos debates específicos sobre temas relacionados à segurança pública na zona rural, buscando especialização dos debates e seu direcionamento mais ágil no enfrentamento da crescente onda de violência que vem acometendo a população rural de nosso município.

Além do mais, a adoção da r. Comissão visa buscar maior interação entre os poderes públicos relacionados à Segurança, dando mais transparência e agilidade sobre as ações de combate a violência, podendo, inclusive auxiliar os Poderes Executivo e Judiciário nas ações que contribuam com a diminuição dos índices de criminalidade.

Desta forma, o Poder Legislativo Municipal poderá auxiliar de maneira efetiva os Poderes envolvidos, incrementando o diálogo e a cooperação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Com este desiderato, temos a certeza e o apoio do Plenário desta augusta Câmara Municipal para a aprovação da presente Resolução que Cria Comissão Especial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2021.

Brás Zagotto
Presidente

Léo Camargo
Vice Presidente

Diogo Pereira Lube
Primeiro Secretário

Sandro Delabella Ferreira
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

